

EXERCÍCIO DE

FL.

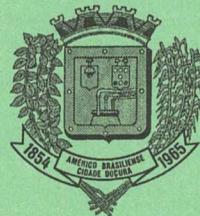
01

Processo N.º 540/2022

Carga N.º \_\_\_\_\_

Data do Processo 10 / 06 / 2022

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessado Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei nº 41/2022

Data do Documento Processado 10 de junho

de 2022

Assunto Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.



## Ofício 424/2022

Código nº 580.716.547.949.021.311

Prefeitura do Município de  
Américo Brasiliense

Folha	02
Proc.	540   022
Resp.	TRCB

Fabio S. DEADM - SEC  
 (via WEB)

Destinatário  
 Câmara Municipal  
 16 99609-5631  
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 09/06/2022 às 14:15

### Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 DD. Presidente da Câmara Municipal  
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 217/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências; e
- Ofício nº 218/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Os expedientes serão separados nas informações adicionais a seguir.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabio Tavares da Silva**  
*Secretário Municipal*

### Transparéncia — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	10/06/2022 às 14:04
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	10/06/2022 às 12:31
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	09/06/2022 às 14:15

### Tramitação 1- 424/2022

09/06/2022 às 14:16

Respondido

Ofício nº 217/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

At,



 **DEADM » DEADM**  
 - SEC

Fabio Tavares da Silva  
- Secretário Municipal

Câmara Municipal  
de Américo  
Brasiliense

Folha 03  
Proc. 540|2022  
Resp. TABC

### Tramitação 2- 424/2022

09/06/2022 às 14:17

Respondido



**DEADM » DEADM**  
- SEC

Fabio Tavares da Silva  
- Secretário Municipal



Câmara Municipal  
de Américo  
Brasiliense

02\_PROJETO\_POCO\_P9A\_AmBras.pdf (1,31 MB)

0  
downlo  
ads

03\_TERMO\_DE\_CONVENIO\_AMERICO\_BRASILIENSE\_0\_001\_2  
022\_1\_.pdf (164,97 KB)

0  
downlo  
ads

of\_217\_2022\_Assinado\_PL\_.pdf (140,64 KB)

0  
downlo  
ads

Projeto\_lei\_abertura\_de\_credito\_adicional\_especial\_Melhorias\_no\_sistema\_de\_agua\_.docx (51,84 KB)

0  
downlo  
ads

Ofício nº 218/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

At,



02\_Of\_DMS\_Adm\_051\_2022\_abertura\_de\_nova\_ficha\_orcamentaria  
\_pdf (156,73 KB)

0  
downlo  
ads

03\_Of\_DMS\_Adm\_052\_2022\_repasso\_50\_mil\_Carlos\_Cesar.pdf  
(410,12 KB)

0  
downlo  
ads

of\_218\_2022\_Assinado\_PL\_.pdf (145,25 KB)

0  
downlo  
ads

Projeto\_lei\_abertura\_de\_credito\_adicional\_especial\_Recursos\_Saude\_Junho\_.docx (52,83 KB)

0  
downlo  
ads



Folha 04  
Proc. 540/2022  
Resp. TROCB

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 08 de junho de 2022.

### OFÍCIO N° 218/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais especiais nos valores a seguir:

- R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (*Sistema sem Papel*), cuja cobertura será na forma de superávit, conforme artigos 1º e 2º;
- R\$ 20.700,00 (*vinte mil e setecentos reais*), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (*Incremento temporário do limite financeiro do MAC*), cuja cobertura será na forma de anulação de dotação, conforme artigos 3º e 4º.

Para melhor elucidação, encaminhamos cópia dos expedientes internos correlatos.

Propõem em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Folha 05  
Proc. 540/2020  
Resp. TBCB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Folha 06  
Proc. 540/2022  
Resp. TPCA

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROJETO DE LEI N° 41 /2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (Sistema sem Papel), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020060.1054	449052	Equipamento e material permanente	08.302.0249	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (Incremento temporário do limite financeiro do MAC), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Material de consumo	08.302.0148	20.700,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Outros serviços de P. Jurídica	08.302.0148	20.700,00

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022



Folha 07  
Proc. 540/2022  
Resp. TRCB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Aprovado em 15/06/2022 discussão

Em 15/06/2022

  
Presidente

**LIDO**

Em 15/06/2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

  
PRESIDENTE





Folha 08  
Proc. 540/2022  
Resp. PAB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

### Departamento Municipal de Saúde

Ofício DMS/Adm. nº 051/2022

Américo Brasiliense, 27 de maio de 2022.

Ilma. Senhora:

Considerando a necessidade de manutenção do Serviço, solicitamos a abertura de nova ficha requisitória como Material de Consumo para o Recurso Federal de Custo repassado ao nosso município no mês de Dezembro de 2018, atualmente com saldo remanescente em conta no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente à Emenda Parlamentar 81000173, Proposta nº 36000.1611102/01-700 no Sistema Fundo Nacional de Saúde (FNS), destinado pelo Parlamentar Relator Geral, para Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde, indicada como Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC.

Outrossim, informamos que atualmente esse saldo encontra-se alocado na ficha 716 (Serviços de Pessoa Jurídica).

Atenciosamente,

ELIANA A.P. B. O. MARSILI  
Diretora de Saúde  
Pref. Munic. de Américo Brasiliense - SP

Ilma. Srª.

Elizangela Cristina Formenton dos Anjos  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

EM BRANCO



Folha 09  
Proc. 54012022  
Resp. PDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
**Departamento Municipal de Saúde**

Ofício DMS/Adm. nº 052/2022

Américo Brasiliense, 30 de maio de 2022.

Ilma. Senhora:

Informamos que o Recurso Estadual de Investimento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) repassado ao nosso município no mês de maio de 2022, referente à Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096, Demanda nº: 031703 no Sistema Sem Papel, indicada pelo Parlamentar Carlos Cezar, será destinado à aquisição de Equipamentos de Saúde, conforme anexo (cama hospitalar, cadeira de banho, cadeira de rodas). Solicitamos a abertura de ficha requisitória .

Atenciosamente,

ELIANA AP. B. O. MARSILI  
Diretora de Saúde  
Pref. Munic. de Américo Brasiliense - SP

Ilma Sr<sup>a</sup>.

Elizangela Cristina Formenton dos Anjos  
Departamento de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Folha 10  
Proc. 54018220  
Peso. 200g



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



| Casa Civil

São Paulo, 21 de FEVEREIRO de 2022

Ref: Emenda nº 2022.020.36096

Prezado(a) Parlamentar,

Comunico Vossa Excelência que a emenda em referência obteve análise de admissibilidade aprovada e será tramitada na modalidade via fundo a fundo.

Dados da emenda:
Emenda nº 2022.020.36096
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE
Objeto: Recurso para aquisição de equipamento de saúde (ultrassom, raio-x, entre outros)
Valor: 50.000,00
Órgão processador: Secretaria da Saúde

Acompanhe a tramitação pelo Sistema Demandas.

Atenciosamente,

Casa Civil do Estado de São Paulo

Usuário(s) notificado(s)	
Nome	E-mail
Carlos Cezar	carloscezar@al.sp.gov.br



SESPAR2022006274DM

Folha 11  
Proc. 540/2022  
Resp. DWD



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPTO.REG.SAÚDE DRS III - ARARAQUARA

PARECER LDO

Parecer: APROVADO

Motivo: Parecer não impedido

Trata o presente de proposta para formalização de convênio apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE, CNPJ 43.976.166/0001-50, relativa à Emenda LOA nº 202202038096, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada a aquisição de equipamento de saúde (ultrassom, raio-x, entre outros).

Considerando informação repassada pelo gestor que o recurso financeiro será utilizado para aquisição de cama hospitalar, cadeira de rodas e cadeira de banho, este DRS manifesta-se favorável ao prosseguimento, não identificando elementos impeditivos.

Esclarecemos que a gestão foi orientada a acrescentar a emenda na Programação Anual de Saúde e prestar contas através do Relatório Anual de Gestão.

São Paulo, 10 de MARÇO de 2022

JEFERSON LUIS YASHUDA  
Diretor Técnico de Saúde III  
DIRETORIADODRSIII-ARARAQUARA-CRS/DRS3



Autenticado por: JEFERSON LUIS YASHUDA - 10/03/2022 às 18:14:56  
Documento N°: 884005A0955932 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/884005A0955932>



SESPAR2022009897DM

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Aguarda Protocolo | 09/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

09/06/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Aguarda Protocolo

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

Folha 12  
Proc. 540/2022  
Resp. PMAB

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

21 de Junho de 2022 às 08:31

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[QuerAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Proposição Protocolada | 10/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

10/06/2022

**Unidade Local**

Secretaria Administrativa - SEC

**Unidade Destino**

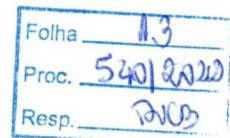
Procuradoria Jurídica - PJ

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Junho de 2022 às 08:49

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Segue para tramitações | 10/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

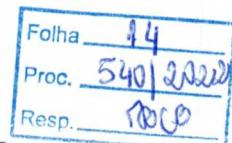
### Tramitação

**Data Tramitação**

10/06/2022

**Unidade Local**

Procuradoria Jurídica - PJ

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Junho de 2022 às 08:50

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## PL 040 Parecer CJLR

2 mensagens

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

10 de junho de 2022 15:56

Para: marly.pavao@ig.com.br, marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromanca@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria jurídico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões Permanentes- CJLR

Encaminho, em anexo, o PL 040, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa

Folha 15  
Proc. 5412022  
Resp. PAB



**Tereza Raquel Cardoso de Brito**  
**Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

ilovepdf\_merged (33).pdf  
2322K

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

13 de junho de 2022 11:51

Para: marlyheldpavao@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ilovepdf\_merged (33).pdf  
2322K

EM BRANCO



Câmara  
Américo  
Brasiliense

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## PL 041 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

10 de junho de 2022 15:59

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com  
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros das comissões Permanentes- CFO

Encaminho, em anexo, o PL 041, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At. te.

Secretaria Legislativa

Folha 16  
Proc. 54012022  
Resp. RAVB



**Tereza Raquel Cardoso de Brito**  
**Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

PL 041 Escaneado c nº.pdf  
1687K

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Aguardando emissão de parecer da comissão | 10/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

10/06/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

CP - Comissões Permanentes

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer da comissão

**Turno****Urgente ?**

Sim

Folha 17  
Proc. 54012022  
Resp. TPOCD

**Texto da Ação**

Enviado para CJLR e CFO

**Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Junho de 2022 às 08:57

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Iqual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Gmail](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	18
Proc.	540 2022
Resp.	TRB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 054/2022

Projeto de Lei n° 041/2022

Por intermédio do ofício número 218/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências**.

#### I - Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

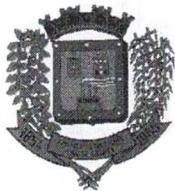
#### II - No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos, junto a Procuradoria Jurídica, que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, o referido projeto de lei visa abertura de créditos adicionais especiais a saber: (i) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (Sistema sem Papel), cuja cobertura será na forma de superávit, conforme artigos 1º e 2º; e (ii) R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (Incremento temporário do limite financeiro do MAC), cuja cobertura será na forma de anulação de dotação, conforme artigos 3º e 4º, propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

#### III - Conclusão:

- 1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.  
2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Folha	19
Proc.	540   2020
Resp.	TMCB



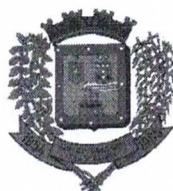
## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi Jaudí”, 10 de junho de 2022.

**Presidente:** Marly Luzia Held Pavão

**Relator:** Maicon Rios de Souza

**Membro:** Leandro Henrique Morales



Folha 20  
Proc. 540/2022  
Resp. DILC

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 054/2022 Projeto de Lei nº 041/2022**

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 041/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de créditos adicionais especiais a saber:** (i) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (Sistema sem Papel), cuja cobertura será na forma de superávit, conforme artigos 1º e 2º; e (ii) R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (Incremento temporário do limite financeiro do MAC), cuja cobertura será na forma de anulação de dotação, conforme artigos 3º e 4º, propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 10 de junho de 2022.

**Presidente: Maicon Rios de Souza** \_\_\_\_\_

**Relator: Diego Rodrigues de Souza** \_\_\_\_\_

**Membro: Leandro Henrique Morales** \_\_\_\_\_

EM BRANCO



Folha 21  
Proc. 540.2022  
PCCG

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL NÚMERO 012/2022  
DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Américo Brasiliense,  
para o dia 15 de junho de 2022.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,**

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da  
Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os  
Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de junho de  
2022, às 10 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de  
deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de  
costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 13 de junho de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

EM BRANCO



# Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 16<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 14<sup>a</sup> Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Folha 22  
Proc. 540/2022  
Resp. TRUB

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 15/06/2022 - 10:00

Encerramento: -

### Expedientes

#### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

#### Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
2 - Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Altera a Lei Complementar n.º 114, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providências	Não informada
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 39 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 40 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 <b>Processo:</b> - <b>Autor:</b> Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada



**Câmara Municipal de Américo  
Brasiliense**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Pauta da 16<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 14<sup>a</sup> Legislatura (2021 - 2024) Legislatura**

Folha 23  
Proc. 5402020  
TRCB

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Segue para tramitações | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

15/06/2022

#### Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 24  
Proc. 540/2022  
Resp. PRCC

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Segue para tramitações

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

21 de Junho de 2022 às 08:58

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) · [Compartilhar igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Aguardando Votação | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

**Data Tramitação**

15/06/2022

**Unidade Local**

Assessoria Legislativa - AL

Folha 25  
Proc. 540/2022  
Resp. RCB

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação**

Proposição inclusa na Ordem do Dia ( Edital nº 12 convoca extraordinária para 15/06)

**Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Junho de 2022 às 09:00

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente: \_\_\_\_\_

Secretário: 

Sessão Extraordinária - Data: 15/06/2022 Hora: 10:00h

Polka 26  
Proc. 540/1940  
Resp. TRB

EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Proposição aprovada | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

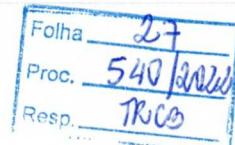
### Tramitação

**Data Tramitação**

15/06/2022

**Unidade Local**

Plenário - PLE

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

**Data Encaminhamento****Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

**Turno****Urgente ?**

Sim

**Texto da Ação****Usuário**

Raquel

**IP**

201.33.203.252

**Data e Hora da Edição**

21 de Junho de 2022 às 09:01

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Iqual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EMBRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 15 de junho de 2022.

Folha 28  
Proc. 540/2022  
Resp. MCB

**Ofício nº 200/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 047/2022, Projeto de Lei nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"*, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2022, às 10:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente

**EXMO. SR.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Folha 29  
Proc. 540/2022  
Resp. TACO

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### AUTÓGRAFO N° 047/2022 PROJETO DE LEI N° 041/2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (Sistema sem Papel), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020060.1054	449052	Equipamento e material permanente	08.302.0249	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (Incremento temporário do limite financeiro do MAC), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Material de consumo	08.302.0148	20.700,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRÍÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Outros serviços de P. Jurídica	08.302.0148	20.700,00

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

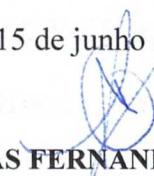
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 15 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**SILAS FERNANDES PINTO**  
Vice-Presidente

  
**ZÉLIO CARMO GRACINDO**  
1ª Secretaria

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
2º Secretário

Registrado às fls. \_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## Autógrafos nºs 42, 43, 44, 45, 46 e 47

4 mensagens

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>  
Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

15 de junho de 2022 12:17

Gabriel,  
procione urgente para o Fábio esses ofícios e autógrafos, POR FAVOR.  
Ofício 195- autógrafo 42/ PLC 12  
Ofício 196- autógrafo 43/ PLC 14  
Ofício 197- autógrafo 44/ PL 38  
Ofício 198- autógrafo 45/ PL 39  
Ofício 199- autógrafo 46/ PL 40  
Ofício 200- autógrafo 47/ PL 41  
At.te.

Folha	31
Proc.	540/2022
Resp.	TRUCO



**Tereza Raquel Cardoso de Brito**  
**Assistente Legislativo**  
T: (16) 3392-1134 - ramal 23  
Câmara Municipal de Américo Brasiliense  
R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

### 12 anexos

- OFÍCIO Nº 195-2022.pdf**  
204K
- AUTÓGRAFO 042-2022 PLC 012-2022.pdf**  
537K
- OFÍCIO Nº 196-2022.pdf**  
209K
- AUTÓGRAFO 043-2022 PLC 014-2022.pdf**  
983K
- OFÍCIO Nº 197-2022.pdf**  
195K
- AUTÓGRAFO 044-2022 PL 038.pdf**  
559K
- OFÍCIO Nº 198-2022.pdf**  
198K
- AUTÓGRAFO 045-2022 PL 039.pdf**  
497K
- OFÍCIO Nº 199-2022.pdf**  
190K
- AUTÓGRAFO 046-2022 PL 040.pdf**  
508K
- OFÍCIO Nº 200-2022.pdf**  
184K
- AUTÓGRAFO 047-2022 PL 041.pdf**  
599K

**Secretaria Administrativa** <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>  
Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

15 de junho de 2022 14:39

Raquel, protocolados:

[https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=C75E1F9747222884DFE10839&itd=5&ss=2&origem=assinador\\_pki&erros=0&erro=v](https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=C75E1F9747222884DFE10839&itd=5&ss=2&origem=assinador_pki&erros=0&erro=v)

DEPOIS POR FAVOR, ME PASSA O NÚMERO DE PROCESSO DE CADA UM DELES PARA EU INSERIR O LINK NO FLOW

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>  
Para: Secretaria Administrativa <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

15 de junho de 2022 16:01

Gabriel, por favor, envie novamente neste mesmo protocolo os autógrafos 42 e 42

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

**AUTÓGRAFO 042-2022 PLC 012-2022.pdf**  
691K

**AUTÓGRAFO 043-2022 PLC 014-2022.pdf**  
1243K

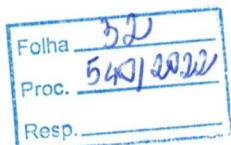
---

**Secretaria Administrativa** <secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>  
Para: raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

20 de junho de 2022 10:16

Raquel, o Cristian enviou. Veja o despacho 2 (dia 15/06/2022 às 16:10).

Link: [https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=C75E1F9747222884DFE10839&itd=5&ss=2&origem=assinador\\_pki&erros=0&erro=v](https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&consulta=1&codigo=C75E1F9747222884DFE10839&itd=5&ss=2&origem=assinador_pki&erros=0&erro=v)  
[Texto das mensagens anteriores oculto]





## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 15/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

15/06/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

#### Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo  
Brasiliense - PMAB

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

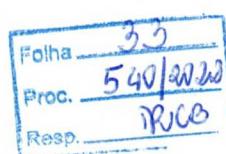
#### Status

Aguardando promulgação da lei

#### Turno

#### Urgente ?

Sim



### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

21 de Junho de 2022 às 09:01

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e  
aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PAGINA EN MIGRANTE





raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

## Leis já promulgadas

2 mensagens

Prefeitura de Américo Brasiliense &lt;notificacao@1doc.com.br&gt;

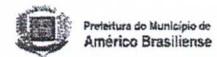
20 de junho de 2022 14:41

Responder a: responda+3634362D313933383234@1doc.com.br

Para: secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br,

raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Ofício 445/2022:



Excelentíssimo Senhor Presidente

**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Folha	39
Proc.	540/2022
Resp.	MRCB

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2407, de 07 de junho de 2022;
- Lei 2408, de 07 de junho de 2022;
- Lei 2409, de 07 de junho de 2022;
- Lei 2410, de 07 de junho de 2022;
- Lei 2411, de 07 de junho de 2022;
- Lei 2412, de 15 de junho de 2022;
- Lei 2413, de 15 de junho de 2022;
- Lei 2414, de 15 de junho de 2022;
- Lei 2415, de 15 de junho de 2022;
- Lei Complementar 244, de 15 de junho de 2022; e
- Lei Complementar 245, de 15 de junho de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fábio Tavares da Silva**

Secretário Municipal

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

LIDO  
Em 20/06/2022  
  
PRESIDENTE

EM BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2415

De 15 de junho de 2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANÓ**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente aos recursos da Emenda Parlamentar nº 2022.020.36096 (Dep. Carlos Cezar), demanda nº 031703 (Sistema sem Papel), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

Folha 35  
Proc. 540/2022  
DBB

- Unidade: 02.09.07 – Investimentos

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020060.1054	449052	Equipamento e material permanente	08.302.0249	50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), referente ao saldo remanescente dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde (Emenda Parlamentar 81000173, proposta 36000.1611102/01-700 (Incremento temporário do limite financeiro do MAC), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Material de consumo	08.302.0148	20.700,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de anulação da seguinte dotação:



Folha 36  
Proc. 540/2022  
Resp. TAB

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339039	Outros serviços de P. Jurídica	08.302.0148	20.700,00

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 118/119 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).



## Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 20/06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 41 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

20/06/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Proposição transformada em lei por promulgação

#### Turno

#### Urgente ?

Sim

37  
Folha 540/2022  
Proc. MBCM  
Resp.

#### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

22 de Junho de 2022 às 09:36

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC1

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

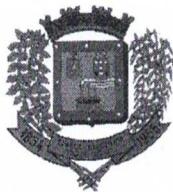
**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[Queréfi](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha	38
Proc.	540/2022
Resp.	TRCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa,  
faço o encerramento do processo nº 540 / 2022, contendo — volumes e 38  
folhas, incluindo este Termo.

TRCardoso.

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Chefe da Secretaria Legislativa

PAGINAR EM BRANCO

MEMBRA CO